

Terceira ronda de conversações

Paz em Moçambique: Itália assume mediação

Expr.
10/11
90

DELEGAÇÕES da Frelimo e da Renamo voltaram a reunir-se, na quarta-feira em Roma, para a terceira ronda de negociações para a paz em Moçambique, numa altura em que os rebeldes fazem fortes críticas à nova Constituição do país, que entrará em vigor no próximo dia 30. O Governo italiano, até agora na posição de observador, assume oficialmente o papel de mediador, por proposta da Renamo que neste país europeu goza de um estatuto semelhante ao diplomático.

Manuel Frank, delegado da Renamo em Lisboa, disse ao EXPRESSO que a nova ronda deu «alguns passos em frente, mas não significativos».

A ofensiva que as tropas governamentais desencadearam há seis meses na Gorongosa — a principal base dos rebeldes —, constituiu o grande obstáculo à ronda de negociações que estava para realizar-se em Setembro e à qual a Renamo não compareceu. Segundo uma fonte moçambi-

cana, o Exército de Maputo recuperou uma grande número de bases e uma significativa área de terreno, o que teria obrigado a Renamo a mudar a sua base para a Zambézia, uma região já muito afastada do Zimbábue e com grande proximidade do Malawi.

Mas a primeira exigência dos rebeldes, cuja delegação continua a ser chefiada pelo general Raul Domingos, é a retirada das tropas zimbabueanas, excepto as que estão estacionadas no corredor da Beira. «Essas tropas, para nós, não constituem problema, pois foi Samora Machel que as solicitou especificamente para defender o transporte de petróleo para o Zimbábue», explica Manuel Frank, que no entanto é peremptório ao afirmar que essas tropas terão de abandonar o país logo que for assinado o cessar-fogo.

Para Maputo essa exigência não é incontestável, tendo o próprio Presidente Chissano reconhecido estar disposto a

negociar tudo, até as questões políticas, mesmo sem pré-agenda». Nas anteriores rondas, Maputo exigiu que os rebeldes abandonassem os ataques a alvos civis, para começar a negociar, o que não foi aceite, pois a Renamo argumentou que uma cedência desse tipo lhe retiraria o único meio de pressão contra o Governo. Para ultrapassar esse obstáculo, Chissano retirou posteriormente essa cláusula.

Como segundo ponto, a Renamo exige um acordo político para o cessar-fogo, com a constituição de um governo de transição «aberto a todas as forças políticas», uma Assembleia Constituinte de consenso e eleições gerais livres «ainda sem prazo». Fundamental, para os dois beligerantes, é a formação de um exército único, mas esse é um ponto que depende da assinatura do cessar-fogo.

Aparentemente poderá parecer não haver divergências sérias entre os beligerantes.

Mas um observador independente disse ao EXPRESSO que o último obstáculo será o «reconhecimento separado e específico» da Renamo, como «partido especial, com um estatuto acima dos outros», o que uma fonte oficial moçambicana considera inaceitável: «Não vamos reconhecer a Renamo porque já temos uma Constituição multipartidária que reconhece a liberdade da formação de partidos políticos».

Ultimamente, instalou-se em Moçambique o primeiro partido de oposição, a Unamo, de Carlos Reis, e para breve prevê-se a constituição do Partido Africano Liberal de Moçambique (Palmo).

A Renamo, porém, pela voz de Manuel Frank, não reconhece, no momento, qualquer papel às forças políticas que estão a formar-se no interior do país.

É que a revisão constitucional que adopta o multipartidarismo é unilateral, é uma revisão da Assembleia Popular,



Reuter

Apesar de nova ronda de negociações, nada indica ainda que os comboios de veículos civis deixem de ser escoltados em Moçambique, como no passado, por forças militares

que só representa a Frelimo e por isso, adianta Frank, a sua organização «não a reconhece». Qualquer alteração à Constituição, adianta o delegado dos rebeldes, só deverá ser feita depois de um acordo político. Por outro lado, a revisão «não satisfaz» porque a separação dos poderes «foi agredida». E explica porquê: «O Presidente da República interfere no poder judicial no-

meando o presidente do supremo tribunal, tem iniciativa legislativa, convoca a Assembleia da República e esta não fiscaliza os actos do Governo».

Além disso, prossegue, «os deputados não podem requerer a inconstitucionalidade das leis e daí a secundarização do seu papel. Além disso, o chefe de Estado não deveria ser também o chefe do Go-

verno. O que defendemos é um presidencialismo mitigado, ao contrário da actual revisão, que atribui ao Presidente da República poderes exagerados».

Para Manuel Frank, a Lei da Nacionalidade, que tanta polémica gerou no seio da Frelimo, deveria «estar fora da Constituição, para poder ser alterada com flexibilidade».

Rui Ramos